

SNA consegue liminar em ação contra a Flyways por diárias e vale

A pedido do SNA, o TRT-RJ (Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro) concedeu uma liminar para que seja remetido ofício ao Ministério do Trabalho requerendo as informações necessárias para a execução da sentença que condenou a Flyways Linhas Aéreas a pagar diárias de alimentação e vale-alimentação em atraso.

O sindicato já havia pedido nos autos do processo nº 0101944-11.2017.5.01.0062, que corre na 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a expedição de ofício ao Ministério do Trabalho, para que se pudesse juntar nos autos a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). Todavia, o juiz indeferiu o pedido.

Desta forma, o SNA impetrou mandado de segurança no TRT e conseguiu a liminar, a fim de que o juiz da 62ª VT remeta o ofício, o que possibilitará a execução individual e autônoma aos beneficiários da sentença.

Fiquem atentos aos meios de comunicação do SNA para novidades sobre o caso.

O departamento jurídico do SNA fica disponível para esclarecer dúvidas por meio do e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou do telefone 11 5090-5100.